



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE DOAÇÃO N.º 143 /12

Processo Administrativo n.º 11/10/50403

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da EMEF Carmelina de Castro Rinco

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF CARMELINA DE CASTRO RINCO**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 164/165 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Nº NF	Qtde.	Valor total (R\$)
01	BALANÇA DIGITAL	159	01	104,62
02	CÂMERA FOTOGRAFICA YASHICA MG (DE FILME)	4627	01	99,00
03	TV PHILIPS PT 558 A CZ	4627	01	970,00
04	VIDEO CASSETE LG 5C 47 1B PR	4627	01	330,00
05	VENTILADOR DE PAREDE VINTI DELTA	1289	14	1.680,00
06	TELEFONE GRAFITE INTELBRAS	554396	01	28,86
07	CALCULADORA DE MESA COM BOBINA CASSIO HR-8	554397	01	78,28
08	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM DELTA	8468	02	248,00
09	ANTENA PARABÓLICA	265	01	400,00
10	MICROFONE SM58 P4 LESON	11700	01	128,00
11	RADIOGRAVADOR AUDAX AX-114	14253	05	745,00
12	VENTILADOR DE PAREDE DELTA 60 CM	2502	03	396,00
13	CPU COM PERIFÉRICOS KENNEX	26558	01	1.774,00
14	MONITOR LG 15"	26558	01	75,00
15	COPIADORA AR5220	31743	01	4.542,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

16	RACK PARA COMPUTADOR	973	03	1.140,00
17	LOUSA QUADRICULADA 1,20X4,00	973	01	780,00
18	CÂMERA DIGITAL OLIMPUS	973	01	810,00
19	ESTABILIZADOR EVOLUTION	598802	01	36,80
20	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LEXMARK X1195 17M1933	765919	02	798,00
21	MESA DE PING-PONG	17282	01	233,46
22	TABELA DE BASQUETE SPORTIN	17282	02	516,60
23	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM VENTISILVA	25887	05	900,00
24	DVD	786751	01	299,00
25	ESTABILIZADOR EVOLUTION	786750	02	102,00
26	CALCULADORA DE MESA COM CASSIO	786750	01	28,90
27	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LEXMARK	8890	01	399,00
28	CPU COM PERIFÉRICOS KENNEX	8890	01	1.324,00
29	MONITOR LG 15"	8890	01	75,00
30	POTÊNCIA APPOTEK AK 1100-300 WRMS	741	01	480,00
31	QUADRO DE AVISO 0,90X0,60 CORTIART	915407	01	28,28
32	TELEFONE SEM FIO SIEMENS	915407	01	129,90
33	REFILADORA DE PAPEL 35 CM 297 MANNO	915407	01	86,80
34	QUADRO BRANCO 0,90X0,60 CORTIART	88002	01	33,80
35	ESTABILIZADOR ENERMAX	162682	01	29,90
36	IMPRESSORA MATRICIAL ML 186 OKI	162684	01	699,00
37	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 30X40	917	01	24,00
38	GUILHOTINA SIMPLEX KRAUSER S30	167903	01	73,00
39	TELA DE PROJEÇÃO 1,80X1,80 TRIPE TTR 180S TES	167902	01	279,00
40	CÂMERA FILMADORA SONY DCR-DVD 405	79342	01	2.899,00
41	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM	752	08	760,00
42	TRAVE DE FUTEBOL DE SALÃO	125	02	780,00
43	TABELA DE BASQUETE	125	02	360,00
44	FAX BROTHER	586446	01	379,00
45	ROTEADOR 4 PORTAS PREMI	66109	01	109,00
46	NOTEBOOK AS4553 DUAL CORE P320	66111	01	1.099,00
47	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP DESKJET 2050	4704	01	249,00
48	TV LCD 42" PANASONIC TC-L42U30B	93937	01	1.499,00
49	DVD PORTATIL PHILCO PHB2.3	93936	01	399,00
50	CÂMERA DIGITAL EASYSHARE M522 KODAK	93936	01	344,00
51	QUADRO EM CEREJEIRA 1,20X4M	126	02	1.680,00
52	QUADRO EM CEREJEIRA 1,20X3M	126	01	640,00
53	QUADRO EM CEREJEIRA 1,20X2M	126	01	440,00
54	TABELA DE BASQUETE EM METAL	225	01	900,00
55	FURADEIRA FLC HOBBY 1/2 X 60W	18103	01	95,00
56	TANQUINHO COLORMAC LCM64	1	01	300,00
57	LAVADORA DE PRESSÃO JACTO J6000	1	01	459,00

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

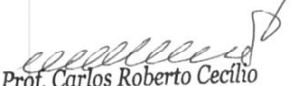
4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 34.296,20 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 164/165 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de DEZEMBRO de 2012


Prof. Carlos Roberto Cecílio

R.G. 3.885.608-6

Secretário Municipal de Educação

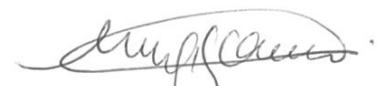
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF CARMELINA DE CASTRO RINCO

Representante Legal:

RG nº 22552988-9

CPF nº 120.327.558-74


Mariza Ap. Machado

RG: 22.552.988-9

Diretora Educacional